INDICAÇÃO Nº 524 / 2026

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantação do Programa Municipal "Mutirão da Inclusão Previdenciária", em parceria com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), visando facilitar o acesso das pessoas com deficiência, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos e seus familiares aos benefícios, serviços e orientações previdenciárias e assistenciais.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo que sejam realizados estudos junto aos setores competentes da Administração Municipal para a implantação do Programa Municipal "Mutirão da Inclusão Previdenciária", em parceria com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), visando facilitar o acesso das pessoas com deficiência, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos e seus familiares aos benefícios, serviços e orientações previdenciárias e assistenciais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão social, a cidadania e o acesso aos direitos garantidos por lei às pessoas com deficiência, pessoas com TEA, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Muitas famílias enfrentam dificuldades para obter informações, realizar cadastros, agendar perícias, atualizar o Cadastro Único e acessar benefícios como o Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), aposentadorias, pensões e demais direitos previdenciários. Além disso, a necessidade de deslocamentos para outras cidades acaba gerando custos e obstáculos que dificultam ainda mais o acesso da população aos seus direitos.

O Mutirão da Inclusão Previdenciária poderá reunir, em um único local e data, profissionais da assistência social, saúde, educação e representantes do INSS, proporcionando orientações, triagem de documentos, encaminhamentos, atualização cadastral e suporte às famílias que necessitam de atendimento especializado.

A iniciativa contribuirá para:

- Ampliar o acesso aos benefícios previdenciários e assistenciais;
- Reduzir a burocracia e as dificuldades enfrentadas pelas famílias;
- Garantir maior inclusão social das pessoas com deficiência e pessoas com TEA;
- Fortalecer as políticas públicas de proteção social no município;
- Promover cidadania e dignidade às pessoas que mais necessitam do apoio do poder público.

Diante da relevância social da proposta, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a análise e implementação desta importante ação em benefício da população de São Pedro.

São Pedro, 03 de junho de 2026.

ROBINHO PEDROSA
VEREADOR – DC

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo 00838/2026

Indicação Nº 524/2026

Data: 03/06/2026 Hora: 14:56

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantação do Programa Municipal